CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA nº 0369/2007



PRORROGA LICENÇA DO VEREADOR SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO PARA CONTINUAR NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1° - Fica PRORROGADA a licença concedida ao Vereador Sr. SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO, para continuar no cargo de Secretário Municipal do Município de Águia Branca-ES, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 2790/07, datado de 23 de julho de 2007.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo Indeterminado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca-ES, em

26 de Julho de 2007.

VALDEMOR ANTÓNIO DE LÁZARI

Presidente

ANTONIO CARLOS FAVARATO

Vice-Presidente

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS

<sup>a</sup> Secretária

Em 26 / 07

de Àquia Branca

RESPONSAVEL

Fublicado no quadro de avisos no Átrio da Câmara Municipal

Registrado no livro nº 003

Rua Paulino Massucatti, nº S/N - Centro - CEP.: 29.795-000 - Telefax 0XX27 745-1171-1148 e-mail:cmaguiabranca@ig.com.6r